

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Projeto de Lei nº 1.381 DE 9 DE MARÇO DE 2015.

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador Moacir Uhlein

Ementa: "Autoriza a realização de Leilão."

Relatório

De autoria do Poder Executivo o presente Projeto de Lei visa autorização desta Casa, para a realização de Leilão.

Fundamentação

É pertinente esclarecer que é possível ao município realizar leilão de máquinas, veículos e equipamentos, como autoriza o presente Projeto de Lei. Nos termos do art. 17, inciso II e também art. 22, V, § 5º da Lei nº 8666/93, Lei de Licitações, o município pode realizar através de leilão, a venda de bens inservíveis.

Sob ponto de vista formal, no que diz respeito à iniciativa, o presente Projeto de Lei atende ao que determina a Constituição Federal e está amparado pela legislação competente, ou seja a Lei de Licitações. Vale ressaltar a mensagem retificativa vinda do Executivo onde é suprimido o Lote 6: "Semeadora adubadora hidráulica AS 9400, série 08, Marca Vence Tudo", listada no artigo 1º do presente projeto. Referentemente ao mérito, regular o presente projeto para o fim almejado.

Diante da legalidade, opino pela regular tramitação, e pela sua aprovação.

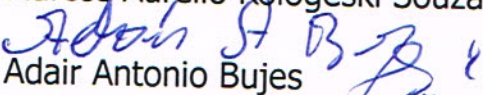
Sertão Santana, 23 março 2015



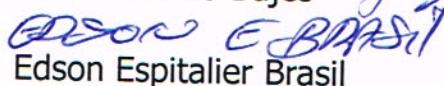
Moacir Uhlein



Marcos Aurélio Kologeski Souza



Adair Antonio Bujes



Edson Espitalier Brasil

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

23 / 3 / 2015

HORA: 18h 53



Sec. Adm. Legislativa